



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 174 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre convocação de pessoal para comprovação de documentos, visando posterior nomeação e posse em cargo de provimento efetivo, conforme especifica nos termos do Edital do Concurso Público nº001-2022 e dá outras providências”.

ROBERTO DONÁ, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições legais que lhe são inerentes e com fundamento nas Leis Complementares Municipais n.º 169 de 27 de março de 2013 e n.º 006 de 15 de fevereiro de 1996, artigo 19, Inciso II, considerando a Classificação Final disponibilizada nos endereços virtuais oficiais (www.saaracangua.sp.gov.br e no site www.pcnconcursos.com.br) nos dias 09/12/2022 e 21/12/2022, bem como, Edital de Homologação da Classificação Final e do desfecho do Concurso Público 001-2022 do Poder Executivo Local, devidamente publicado no dia 22/12/2022 no site www.saaracangua.sp.gov.br, no site www.pcnconcursos.com.br e no jornal “O Liberal” do dia 23/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as pessoas abaixo relacionadas, para apresentação e conferência de documentação, visando posterior nomeação e posse em cargo efetivo conforme segue:

I – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CLASS
TATIANE DIAS DA SILVA VIEIRA	01914	9º

II– AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA I

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CLASS
ELAINE CRISTINA VERGAS FERREIRA DA COSTA	00442	4º

III– CIRURGIÃO DENTISTA I

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CLASS
ALAN VINICIUS LASKO	0001661	2º

IV– TRATORISTA

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CLASS
JULIO CESAR BACCHIEGA	0002290	3º

V– ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CLASS
MARCIO LUIS DOS SANTOS	0001919	5º

Art. 2º - Eventual nomeação e posse das pessoas acima mencionadas, no respectivo cargo público (sob regime estatutário, de provimento efetivo, com o padrão e jornada de trabalho definidos por lei local), somente dará se o candidato classificado ora convocado, apresentar documentação regular nos termos do Edital 001/2022 e da legislação vigente, sob pena de se configurar nulidade da inscrição e de sua respectiva classificação (clausula 13.3 do edital).

Art. 3º - Os candidatos ora convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos a pedido do próprio candidato, desde que devidamente justificado para tomar a regular posse, observados os requisitos e documentos exigidos no mencionado edital, sob pena de nulidade da inscrição, ou da classificação e ou desistência. (Clausula 13.1 do edital).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - CUMPRA-SE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 28 de Abril de 2023
– 30º Ano da Emancipação Política-Administrativa do Município.**

ROBERTO DONA
Prefeito Municipal

“Você faz parte deste governo”